

PORTARIA Nº 779, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 7.077/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 057, de 26 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a **Sra. Poliana Lopes de Freitas**, matrícula nº 235882 e a **Sra. Anglenice Ramos da Silva**, matrícula nº 234899, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos e equipamentos recreativos, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ATA Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
01/2024	11.298.806 PEDRO EDUARDO MELO TOMAZ	11.298.806/0001-24
02/2024	EDGAR CABANEZ DE OLIVEIRA BORGES	49.212.241/0001-93

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra Liana Amarins**, matrícula nº 232727 e a **Sra. Fernanda Souza Costa**, matrícula nº 232246, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 27 de novembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 27 de novembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo